



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

PROJETO DE LEI Nº. 013/2026, 26 DE JUNHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
OFICIAL DO CALÇADÃO
CONHECIDO COMO "CALÇADÃO
DO JOACILO", E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O Vereador Denilson Freitas Alves, no uso de suas atribuições legais, encaminha à
Câmara Municipal de Apuiarés, o seguinte Projeto de Lei:**

Art. 1º - Fica denominado "Calçadão José Zuil Cardoso" o logradouro público atualmente conhecido como "Calçadão do Joacilo", localizado no Município de Apuiarés.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a instalação da placa de identificação com a nova denominação, bem como adotará as medidas administrativas necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS, EM 26 DE JUNHO DE 2026.


Denilson Freitas Alves
Vereador



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE	MÁRCIO RALFE ALVES BEZERRA
RELATOR	MANUEL FREITAS SOUSA
MEMBRO	JOSÉ MARIANO PEIXOTO JÚNIOR

DATA: 13 08 26

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 013/2026, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE OFICIAL DO CALÇADÃO CONHECIDO COMO "CALÇADÃO DO JOACILO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DE AUTORIA DO VEREADOR DENILSON FREITAS ALVES.

PARECER DO RELATOR

parecer Favorável

manuel freitas souza
ASSINATURA DO RELATOR

APROVADO SIM ☒ NÃO ☐

OBSERVAÇÃO

A acompanhar o relator

Márcio Ralfe Alves Bezerra
PRESIDENTE DA COMISSÃO

OBSERVAÇÃO

Favorável ao Projeto

13 / 08 / 2026
Denilson
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
APROVADO
PRESIDENTE

J. M. P. Junior
MEMBRO DA COMISSÃO

13 / 08 / 2026
Denilson
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
APROVADO
PRESIDENTE